



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 6055, DE 2012.
(Do Sr. Major Fábio)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1113 de 1988 que “Dispõe sobre a profissão de motorista de transportes coletivos urbanos e interurbanos e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 1113 de 1988 que “Dispõe sobre a profissão de motorista de transportes coletivos urbanos e interurbanos e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1113 de 1988 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, que dispõe sobre a profissão de motorista de transportes coletivos urbanos e interurbanos.

Sacrificados no exercício de sua profissão, por não disporem de um estatuto legal próprio, constantemente padecem por iníquas condições laborais, com cargas horárias exorbitantes, piso salarial insuficiente para satisfação de suas necessidades como furtos e roubos a bordo



76D8048607

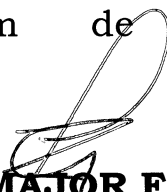


CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos veículos de transporte, além de acidentes de trânsito que se multiplicam a cada ano.

Com a aprovação da presente proposta, que é imprescindível para esta categoria profissional tão desgastada pela precariedade das condições de trabalho em que operam é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de 04 SET 2012 de 2012.


MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB



76D8048607